

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

## ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br



## INDICAÇÃO N° 55/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser disponibilizado um agente de segurança para atuar no terminal rodoviário provisório localizado no Bairro Lambari, especialmente no período noturno.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que muitos munícipes retornam para suas residências tarde da noite, o tráfego de pessoas pelo referido terminal neste horário é grande. Ocorre, porém, que infelizmente, até o momento, o local não conta com a segurança adequada, uma vez que a ausência de um profissional tem gerado preocupações entre os usuários do local, que ficam expostos a riscos.

Diante disso, a presença de um profissional capacitado contribuirá significativamente para a segurança e o bem-estar da população, motivo pelos quais este Vereador espera ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2025.

ANDRÉ COSTA DA SILVA Vereador

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



